



## Portaria-COFFITO nº 235/2025

Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho de Terapia Ocupacional Integrativa.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL – COFFITO, no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, e na Resolução-COFFITO nº 413/2012, resolve:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho de Terapia Ocupacional Integrativa.

Art. 2º A composição deste Grupo se dará pelos seguintes membros:

a) Dra. Márcia de Souza Rodrigues (CREFITO 4850-TO);

b) Dra. Maristela Vieira (CREFITO 9631-TO); e

c) Dra. Rosa Irlene Maria Serafim (CREFITO 7714-TO).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. SANDROVAL FRANCISCO TORRES  
Presidente do COFFITO



Documento assinado eletronicamente por **Sandroval Francisco Torres, Presidente**, em 09/10/2025, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.coffito.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.coffito.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0108475** e o código CRC **C8CA9907**.

---

**Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional**

**Processo: 00.0024.000087/2025-11 - Documento: 0108475**

COFFITO/ASSERP - Assessoria de Revisão e Publicação

SIA Trecho 17, Via IA-4, 810 - Parque Ferroviário, - Bairro Zona Industrial (Guará) - Brasília/DF

CEP 71200-260 - [www.coffito.gov.br](http://www.coffito.gov.br)